



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

PORTARIA N. ° 144/2025 de 08/04/2025.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, HARIEL VIEIRA FOGAÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor GILSON LUIZ DOS SANTOS, portador da Matrícula Funcional nº 1322-1, a Licença-Prêmio pelo período aquisitivo de 07/2011 a 07/2016, nos termos da Lei Municipal nº 636/93.

Artigo 2º - O gozo da referida licença ocorrerá no período de 08 de abril de 2025 a 08 de julho de 2025.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 08 de abril de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL